



PORTARIA 023-2022 – ALTERA O ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, III, DA PORTARIA 003-2022, PARA SUBSTITUIR SERVIDORA INTEGRANTE DA CEGAC



PORTARIA Nº 023, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2022, para substituir servidora designada para integrar a Comissão Especial de Gestão do Arquivo da Câmara Municipal de Itabuna (CEGAC), na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face das competências legais que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e art. 22, caput, c/c o Art. 23, inciso II, alínea 'b', e Art. 238, *caput*, da Resolução nº 16, DE 1990 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento no Art. 40, *caput*, da Lei Municipal 2.284, de 06 de agosto de 2014, e **CONSIDERANDO** que a servidora Luziana Cardoso Medrado foi designada para o Grupo de Trabalho instituído para coordenar a fase de implantação do Processo Administrativo Eletrônico (GTPA-e), demandando alto grau de dedicação, **resolve**:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, parágrafo único, inciso III, da Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único.

.....

III – MARIA DAS CANDEIAS DE ALMEIDA SOUZA – Terceiro Membro (NR);”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente